

423665022	VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	20/07/2021	20/07/2021
477804023	VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	20/07/2021	20/07/2021
477805024	VIVIANE ALVES DA SILVA	20/07/2021	20/07/2021
484936022	WILLIAN BURIN DA CRUZ	20/07/2021	20/07/2021
485215022	WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	20/07/2021	20/07/2021

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Inclusão do tempo correspondente ao curso de formação policial

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
15246022	Clever José Fante Esteves	1023/2021	31/200575/2019

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 389/2021 de 20 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Específico nº 31/001837/2019, diante do exposto, em conformidade com o relatório da Comissão Processante, às fls 155 a 157, da Superintendência de Assistência Socioeducativa (SAS), **conclui não ser cabível apontar e/ou aplicar qualquer sanção ao servidor RICARDO LUCIANO DE MENEZES.**

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 618, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA**, Mat. 122220021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR**, Mat. 121274021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 348/SUBCMDG/PMMS, de 24 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

